



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 056/2008 DE 05 DE JUNHO DE 2008

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 760/2008 de 05/06/2008,

DECRETA:

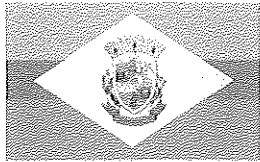
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na Modalidade de Aplicação 44.90.00, no Programa abaixo discriminado e constante do Anexo II da Lei Orçamentária nº 744/2007 de 27/11/2007:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – Departamento de Finanças
PROGRAMA: 0004 – PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AÇÃO: 36 – Programa PROINDUS
PROJ/ATIV: 1002 – Programa Geração de Emprego e Renda
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.30 – Transferência de Convênios do Estado..... R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID.ORÇ. 05.01 – Depto de Educação
PROGRAMA: 0005 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
AÇÃO 10 – Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
PROJ/ATIV. 2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.24 – Transferência de Convênios da União R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID.ORÇ. 07.01 – Depto de Agricultura
PROGRAMA: 0007 – FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA
AÇÃO: 21 – Assistência ao Produtor Rural
PROJ/ATIV. 2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00
FONTE: 0.1.24 – Transferência de convênios da UNIÃO R\$ 120.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
UNID.ORÇ. 08.02 – Depto de Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0009 – SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
AÇÃO: 27 – Pavimentação, calçamento de ruas e passeios
PROJ/ATIV. 1004 – PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO DE RUAS E PASSEIOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00

FONTE: 0.1.24 – Transferência de convênios da UNIÃO R\$ 245.150,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

UNID.ORÇ. 08.01 – Depto de DMER

PROGRAMA: 0008 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

AÇÃO: 23 – Construção de Pontes e Pontilhões

PROJ/ATIV. 1003 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00

FONTE: 0.1.24 – Transferência de convênios da UNIÃO R\$ 85.576,03

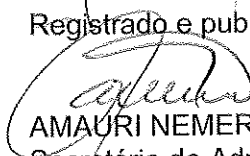
Art. 2º Os recursos orçamentários para abertura dos créditos Adicional, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 810.726,03 (Oitocentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e três centavos) serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de Repasse de Convênios da União e do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 05 de junho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAUURI NEMERSKI
Secretário de Administração

